



FERTILIZANTES HERINGER S.A.
COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO
CNPJ/ME Nº 22.266.175/0001-88

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 11 DE JANEIRO DE 2023**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de janeiro de 2023, às 16h, na sede social da Fertilizantes Heringer S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Viana, Estado do Espírito Santo, na Rua Idalino Carvalho, s/n – Bairro Parque Industrial, CEP 29.136-900.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, por videoconferência, nos termos dos artigos 14 e 17 do Estatuto Social da Companhia.
3. **MESA:** A Reunião foi presidida pelo então Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Lieven Cooreman, e secretariada pela Sra. Nayara Canesqui.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a ratificação da renúncia do Sr. Lieven Cooreman, belga, casado, engenheiro metalúrgico, portador da cédula de identidade RNE nº V332670-S e inscrito no CPF/ME sob o nº 227.551.748-03, residente e domiciliado no Município de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida T-12, nº 35, Quadra 123, Lotes 17/18, Ed. Connect Park Business, 26º pavimento, salas 2601 a 2605 e 27º pavimento, Bairro Setor Bueno, CEP 74223-080 ("Lieven Cooreman") aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia, mantendo-se como membro efetivo do Conselho de Administração; **(ii)** a ratificação da renúncia do Sr. Tom Luigs, alemão, casado, diretor executivo, portador do passaporte nº C4YLTH0X8, residente e domiciliado na cidade de Rueschlikon, Suíça, com endereço comercial em Baarerstrasse 37, Zug, Suíça ("Tom Luigs") ao cargo de Presidente do

Conselho de Administração da Companhia (considerando que sua renúncia a membro efetivo já foi acatada pela Assembleia Geral Extraordinária desta data); **(iii)** a ratificação da renúncia do Sr. Alfredo Fardin, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade RG nº 579.807, expedida pela SSP/ES, inscrito perante o CPF/ME sob o nº 814.107.947-68, residente e domiciliado na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, CEP 13148-906 (“Alfredo Fardin”), dos cargos de Diretor de Suprimentos e Logística, Diretor Comercial e Diretor Técnico da Companhia; **(iv)** a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia; e **(v)** a eleição dos seguintes diretores: Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Suprimentos e Logística e Diretor Comercial da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES: Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições:

- (i)** Consignar e ratificar a renúncia do Sr. **Lieven Cooreman**, aos cargos de Vice-Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente da Companhia, na presente data, nos termos da carta de renúncia que foi arquivada na sede da Companhia, mantendo-se como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia.
- (ii)** Considerando que sua renúncia a membro efetivo do Conselho já foi acatada pela Assembleia Geral Extraordinária desta data, consignar e ratificar a renúncia do Sr. **Tom Luigs** ao cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia, na presente data, nos termos da carta de renúncia que foi arquivada na sede da Companhia.
- (iii)** Consignar e ratificar a renúncia Sr. **Alfredo Fardin**, aos cargos de Diretor de Suprimentos e Logística, Diretor Comercial e Diretor Técnico da Companhia, com efeitos a partir de 23 de dezembro de 2022, nos termos da carta de renúncia que foi arquivada na sede da Companhia.

- (iv) Aprovar a eleição dos Srs. **Lieven Cooreman** para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, e **Bruno Pessoa Serapião**, brasileiro, em união estável, engenheiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 428.280 MAER, inscrito no CPF/ME sob o nº 162.746.258-95, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Irene Karcher, nº 620, Bairro Betel, Município de Paulínia, Estado de São Paulo, CEP: 13.148-906, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração. Tais conselheiros já haviam tomado posse e emitido suas declarações de desimpedimento na Assembleia Geral Extraordinária desta data.
- (v) Aprovar a eleição dos Srs. **(a) Bruno Pessoa Serapião**, acima qualificado, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia; **(b) Michelle Gonçalves de Aguiar da Silva Araújo**, brasileira, casada, diretora, portadora do RG nº 107813776 SECC/RJ, inscrita no CPF nº 076.966.947-66, residente e domiciliada em Rio de Janeiro/RJ, como Diretora Administrativo da Companhia; **(c) Nicolas Matheus Cereza**, brasileiro, casado, diretor de logística, portador da Cédula de Identidade nº 7.812.953-0/SESP/PR, inscrito no CPF/ME sob nº 036.415.929-41, residente e domiciliado em Goiânia/GO, na Avenida T-12, nº 35, Quadra 123, Lotes 17/18, Ed. Connect Park Business, 26º pavimento, salas 2601 a 2605 e 27º pavimento, Bairro Setor Bueno, CEP 74223-080, como Diretor de Suprimentos e Logística da Companhia; e **(d) Julio Enrique Varela Gubitosi**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 63.161.129-0 expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o nº 234.834.598-63, com endereço comercial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, na Rua Iguatemi, 448, conjunto 902, CEP 01451-010, ao cargo de Diretor Comercial, cumulativo com os cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores para os quais já havia sido eleito anteriormente na Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de março de 2022, com mandato unificado com os demais membros da Diretoria Executiva da Companhia, até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a encerrar-se em 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia.

Registrar que os diretores acima qualificados aceitam o cargo para os quais foram eleitos e cada um declara expressamente, sob as penas da lei, não estar impedido, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio.

6. **ENCERRAMENTO:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

7. **MESA:** Lieven Cooreman - Presidente; Nayara Canesqui - Secretária.
CONSELHEIROS: Lieven Cooreman, Bruno Pessoa Serapião, Elena Kholmanskikh, Olga Plevako, Daniil Sergunin, Flávio César Maia Luz e Antonio Donizetti Rubbo.

8. **CERTIDÃO:** Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

Viana/ES, 11 de janeiro de 2023

Lieven Cooreman
Presidente

Nayara Canesqui
Secretária